



PORTARIA Nº 098/2023, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

*“Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal da Secretaria Municipal da Saúde e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia, Senhor FLÁVIO DA SILVA CARVALHO no uso das suas atribuições e deveres legais, especificamente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL e Lei Municipal 244/2007;  
Considerando pedido formulado na Coordenação de Recursos Humanos;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Conceder Licença Prêmio à Servidora Pública Municipal Sra. **IRENE MUNIZ DOS SANTOS**, Cédula de Identidade RG. 0342161466 SSP/BA, matrícula Funcional 645, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de Agente Comunitária de Saúde, USF Sede, neste município;

**Artigo 2º.** A Licença Prêmio referida no artigo anterior compreenderá o período de 02/01/2024 ao dia 01/04/2024, devendo retornar às suas atividades no dia 02/04/2024.

**Artigo 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, 20 de dezembro de 2023.

  
Flávio da Silva Carvalho  
Prefeito Municipal